PUBLICADO EM: 17 / 10 / 1979

= visto =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 415 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Jornalista IVALDO COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Jornalista IVALDO COSTA, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de outubro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente

Jjd.